

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE SETEMBRO 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

Não compareceu o senhor Vice-presidente da Câmara, António Manuel Gomes Severino. Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, solicitou a sua substituição, sendo substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Fernando António França Delgado. -----

Registou-se também a ausência do senhor vereador Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira, não tendo sido requerida a respetiva substituição. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21):-----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de setembro de 2017 e que acusava os seguinte saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 639.103,34 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 120.813,25 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2954 a 3068/1, no valor total de 191.754,42 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 28.359,06 Euros, correspondente ao período de 7 a 18 de setembro de 2017. -----

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e controlada. Sem quaisquer problemas financeiros. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de setembro de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2017

2017.09.18

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de aquisição de lote urbano no Loteamento do Calvário apresentado pela empresa “**Cervejaria Zonalta**”, com fundamento na nota jurídica n.º 50, fundamentada no Regulamento Municipal n.º 50/2009, por se tratar de pessoa coletiva. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

2.- O senhor **Silvério Marques** solicita a atribuição de uma banca no Mercado Municipal da Comenda, para venda de fruta e hortícolas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou o pedido de denuncia do contrato de exploração do Quiosque do Jardim do Cruzeiro, apresentado por **Manuel da Conceição Amêndoa Neves**, com efeitos a 30 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de cessação do contrato de exploração e abrir novo concurso para a cedência de exploração, delegando no Gabinete Jurídico o início de todo o procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso** emitidos no mês de setembro (até ao dia 15). (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 41,04€/mês a **HUGO DE MATOS PEREIRA**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor dos ofícios do **Centro Social de Margem** agradecendo o apoio que a Câmara Municipal de Gavião dispensou à instituição sempre que solicitado, incluindo o empréstimo de uma viatura de transporte de passageiros. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aprovar a 10ª Alteração Orçamental 2017 no valor de 301.800,00€ e GOP's no valor de 110.100,00€ (redução)**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 355) ---

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 108, Vale da Vinha, freguesia de Margem, propriedade de Maria Emanuela P.N. Bettencourt; (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

- Edifício sito na Rua 1.º de Maio n.º 12, Monte dos Pereiros, freguesia de Margem, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Carmina Maria Inácio Claudino Silva; (DELIBERAÇÃO N.º 357) --

- Edifício sito na Rua da Boavista n.º 12, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Francisco Gadeiro Elias; (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 74, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Augusta Lopes de Matos Pires; (DELIBERAÇÃO N.º 359) -----

- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 83, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de João Pires; (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Fonte Nova – EN 118, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1962, propriedade de António Pereira Marques, **está isento de licença de utilização** por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951). DELIBERAÇÃO N.º 361) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2017

2017.09.18

3.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, concordar com o teor dos respetivos Autos de Vistoria que comprovam que o **estado de conservação dos imóveis é péssimo, e conceder 21 dias úteis aos proprietários** para procederem aos trabalhos ali referenciados: -----

- Edifício sito no Largo Dr. José Rebelo, nº 20, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda, propriedade de Casa Rebelo; (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

- Edifício sito na Rua Humberto Delgado n.º 6, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda, propriedade de Capitolino Rosa Couveiro; (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça**, por mais 10 meses, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJGT). (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----


5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, da operação urbanística, para construção de Unidade Industrial de Processamento de Madeiras, no Lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião, requerida por “Gavião D’Ouro Exportação”. (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente salientou que se trata da última reunião do mandato. Manifestou o seu reconhecimento para com todos os membros que integraram este órgão. Regozijando-se pelo facto da maioria das decisões ter sido tomada por unanimidade. Endereçou votos de muitas felicidades, na vida pessoal e profissional para todos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 10 horas e 40 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que foi aprovada por unanimidade no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

